

# COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 1
----------	------------------	------------	---------

## Comunicado de Abertura de Vaga nº 03/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR-AR/MG (Senar Minas), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.189/0001-54, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal**, destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

O Senar Minas esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de Vaga** não é, e não se equipara a concurso público.

O Senar Minas valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

### 1. Informações da vaga:

<b>CARGO:</b>	<b>ANALISTA</b>
<b>FUNÇÃO</b>	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI
<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	02
<b>SALÁRIO</b>	R\$ 6.752,20
<b>BENEFÍCIOS</b>	Auxílio Alimentação e/ou Refeição no valor de R\$ 841,28 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), assistência médica e odontológica, seguro de vida, serviço de atendimento psicológico e vale transporte.
<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	CLT
<b>FORMATO DE TRABALHO</b>	Presencial
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	1 vaga para <b>Belo Horizonte/MG</b> 1 vaga para <b>Varginha/MG</b>
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira conforme escala de trabalho. ➤ Para a oportunidade de Varginha, o profissional selecionado precisa ter disponibilidade para trabalhar aos sábados.
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS</b>	Promover a estabilidade da rede de computadores, realizando

# COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 2
----------	------------------	------------	---------

<b>ATIVIDADES</b>	atividades de suporte, empregando técnicas de monitoramento e segurança de TI.
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ensino superior completo na área de TI</li><li>✓ Experiência mínima de 6 meses em atividades relacionadas à função (suporte, monitoramento e segurança de TI).</li><li>✓ Sistemas operacionais Windows e Linux para estações de trabalho e servidores, redes de computadores e cabeamento estruturado, ativos de rede, gerenciador de banco de dados (SQL), Office, hardware, antivírus.</li><li>✓ Inglês básico</li><li>✓ Competências comportamentais: concentração, organização, multitarefas, proatividade, relacionamento interpessoal;</li></ul>
<b>PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO</b>	Os interessados que atenderem aos requisitos da vaga, deverão cadastrar o currículo no site <a href="http://www.vagasdoagro.org.br">www.vagasdoagro.org.br</a> de 21/01/2023 a 27/01/2023.

O Senar Minas, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos. Este processo seletivo é destinado também à pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, no momento do envio do currículo.

## 2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
2ª	Avaliação de conhecimentos – Prova de Português, Redação, Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Específicos ( <i>conforme anexo I</i> )	Eliminatório e classificatório
3ª	Avaliação de perfil, dinâmica de grupo/estudo de caso, e entrevista com gestores.	Classificatório

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 3
----------	------------------	------------	---------

**2.1 Primeira etapa:**

**2.1.1** O Senar Minas fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.

**2.1.2** O Senar Minas não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.1.3** Nas etapas seguintes, o Senar Minas poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

**2.2 Segunda etapa:**

**2.2.1** Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.

**2.2.2** A segunda etapa será realizada de forma *on-line*, em plataforma específica para aplicação de provas de conhecimentos. Os candidatos classificados receberão com antecedência, as informações necessárias para realização da prova. Tais informações são parte integrante deste Comunicado e devem ser observados por todos os candidatos.

**2.2.3** **Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso à internet.**

**2.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Minas não se responsabiliza por quaisquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de *smartphone* para realização dos testes.

**2.2.5** A Avaliação de Conhecimentos deverá ser realizada na data e horário agendados previamente.

**2.2.6** Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos “anti-cola” e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.

**OBS:** *Ao participar do processo seletivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI do Senar Minas, o candidato declara possuir conhecimento deste Comunicado de Vaga e AUTORIZA que a plataforma de aplicação de provas capte as imagens e os sons conforme mencionado acima.*

**2.2.7** Para realização da prova, o candidato deverá fazer autenticação de identidade por meio de foto com documento de identidade, diretamente na plataforma de aplicação de provas.

**2.2.8** A Avaliação Conhecimentos terá duração de até 4 (quatro) horas.

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 4
----------	------------------	------------	---------

**2.2.9** A nota mínima de aprovação nesta etapa será de 70%.

**2.2.10** O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

**2.2.11** O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado ao término das 4 (quatro) horas de prova. As notas da redação será disponibilizada posteriormente. Caso o candidato queira solicitar esclarecimentos sobre a nota ou questão, deverá solicitá-lo, com a devida fundamentação, em até 24 horas do término da prova pelo e-mail: [recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br)

**2.2.12** Se a solicitação de esclarecimento resultar em anulação de questão objetiva a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem solicitado esclarecimento ou não.

### **2.3 Terceira etapa:**

**2.3.1** Todos os candidatos aprovados na prova de conhecimentos serão convocados para participar da terceira etapa.

Havendo empate, serão priorizados o que que possuem maior experiência em relação ao candidato com mesma nota.

**2.3.2** A Avaliação de Perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:

- ✓ Concentração;
- ✓ Organização;
- ✓ Multitarefas;
- ✓ Proatividade
- ✓ Relacionamento interpessoal.

**2.3.3** O acesso para realização da Avaliação de Perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados na segunda etapa.

**2.3.4** A entrevista da vaga de Varginha, será presencial na cidade de Varginha/MG, e a entrevista de Belo Horizonte será presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, e consistirá na checagem da experiência e de comportamentos abaixo:

- ✓ Clareza na exposição das ideias;
- ✓ Argumentação lógica;
- ✓ Motivação/interesse na função pleiteada;
- ✓ Maturidade profissional;
- ✓ Experiência e vivência nas atividades da função.

**2.3.5** Nesta etapa, a critério do Senar Minas será aplicado estudo de caso ou dinâmica em grupo.

## COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 5
----------	------------------	------------	---------

**2.3.6** Será aprovado, o candidato que obtiver a melhor pontuação ao final de todas as etapas.

**2.3.7** Será admitido o funcionário apto em exame médico admissional e que comprovar as informações contidas no currículo.

### **3 Disposições finais**

**3.1** O presente processo seletivo tem duração de 2 (dois) anos a contar da data de divulgação do resultado final. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até dois anos para ocupar o cargo.

**3.1.2** Os candidatos classificados na última etapa do processo seletivo nº 03/2023 para ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI, serão inseridos em um banco de reserva geral, podendo ser chamados para outras vagas do Senar Minas de mesma natureza (complexidade, atribuições e requisitos obrigatórios), para atuação em outros municípios/unidades do Senar ficando a critério do candidato analisar a mobilidade.

**3.1.3** Ainda assim, a qualquer tempo, o Senar Minas reserva-se no direito de realizar nova Avaliação de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos classificados de processo seletivo anterior.

**3.2** A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste comunicado, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar e em *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.

**3.3** São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão de internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

**3.4** O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.

**3.5** A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Minas.

Rev.: 00	Data: 20/01/2023	Setor: GRH	Pág.: 6
----------	------------------	------------	---------

**ANEXO I****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO:**

- ✓ Interpretação de texto;
- ✓ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Redação (tema relacionado a função, a atualidade ou ao Agronegócio).

**CONHECIMENTOS GERAIS**

- ✓ Atualidades
- ✓ Raciocínio lógico

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Sistemas operacionais Windows e Linux para estações de trabalho e servidores
- ✓ Redes de computadores
- ✓ Cabeamento estruturado
- ✓ Ativos de rede
- ✓ Gerenciador de banco de dados (SQL)
- ✓ Office
- ✓ Hardware